



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1888, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DO CAVALO DE DIVINO-MG”.

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica de declarado de utilidade pública o Clube do Cavalo de Divino, com sede e foro à Rua Gutemberg de Souza Filho – Parque de Exposições de Divino MG, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.072.441/0001-76.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de Setembro de 2014.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 22/09/14
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.
Ass. do responsável